



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 10.564, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9.529, datada de 17.02.2021 pelo motivo que indica e, dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de regularizar e dar legalidade ao afastamento do servidor público municipal efetivo **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO**, ocorrido em 09 de janeiro de 2023, das atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Assistência Judiciária Municipal, designado na forma legal em 17.02.2021, através da Portaria nº 9.529,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica para os devidos efeitos legais e administrativos, revogada com data de 09.01.2023, a Portaria nº 9.529, datada de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a designação do servidor público municipal efetivo **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO**, para o cargo de **Coordenador do Departamento de Assistência Judiciária Municipal**, integrante da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral deste Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO  
PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.07.10 17:33:17  
-03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 10.565, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de regularizar e dar legalidade à designação da servidora pública municipal efetiva **JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO** para o exercício das atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Assistência Judiciária Municipal, ocorrida em 10.01.2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada, **com efeito retroativo a 10.01.2023**, para os devidos fins legais e administrativos, a servidora pública municipal efetiva **JANAÍNA ALVES DE ARAÚJO**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Assistência Judiciária Municipal**, integrante da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral deste Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO      Assinado de forma digital por  
MENDES DOS SANTOS      ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS  
                                         SANTOS  
                                         Dados: 2024.07.10 17:34:22 -03'00'  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo